

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. Zucco)

Requer o convite ao Sr. Leonardo Barchini, Secretário Executivo do Ministério da Educação, para prestar esclarecimentos sobre o projeto de cooperação celebrado com a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com supedâneo nos arts. 117, VIII, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), o convite ao Sr. Leonardo Barchini, Secretário Executivo do Ministério da Educação, para prestar esclarecimentos sobre o projeto de cooperação celebrado com a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI).

JUSTIFICAÇÃO

Num ambiente repleto de movimentações estranhas e aparente tráfico de influência envolvendo a Srª. Rosângela da Silva, Primeira-dama, e o Sr. Leonardo Barchini – atual Secretário Executivo do Ministério da Educação, e sob o manto da ilegal disciplina criada pelos Decretos nº 11.914, de 12 de março de 2024, e 12.615, de 5 de setembro de 2024, assinados pelo presidente Lula, um vasto rol de autoridades destituídas de alçada em matéria internacional obrigou o País, sem aquiescência do Congresso (CF, art. 49, inc. I), em mais de meio bilhão de reais perante a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI) para “projetos” que, malgrado postos sob o guarda-chuva de relevantes políticas e rebuscadas alcunhas, em nada destoam das atividades costumeiras da Administração.

No caso particular do Ministério da Cultura (MinC), causa absoluta estranheza a celeridade decisória na escolha da entidade, com o empenho a sair 1 (um) dia antes do contrato, e o primeiro pagamento, 8 (oito) dias depois, ainda assim precedendo a entrega de contrapartidas:

Detalhamento do documento de Empenho

Painel Gráfico

Nº do documento
2024NE000001

Última atualização
17/07/2024

Descrição
NOTA DE EMPENHO (NE)

Fase
EMPENHO

Espécie/tipo de documento
NÃO SE APLICA

Valor atual do documento
R\$ 3.351.533,00

Observação do Documento
EMPENHO PARA ATENDER AO PROJETO DE COOPERACAO INTERNACIONAL, CONFORME SOLICITADO VIA OFICIO 3849 (1847118) PROCESSO 01400.015301/2024-73





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/07/2024 | Edição: 141 | Seção: 3 | Página: 11

Órgão: Ministério da Cultura/Gabinete da Ministra

EXTRATO DE PROJETO DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMO INTERNACIONAL

PROCESSO Nº 01400.015301/2024-73

Espécie: Projeto de Cooperação com Organismo Internacional celebrado entre o Ministério da Cultura (MinC) e Organização dos Estados Ibero-Americanos para Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Participes: O Ministério da Cultura, inscrito no CNPJ nº 01.264.142/00001-29 e a Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), CNPJ nº 06.262.080/0001-30.

Objeto: cooperação entre as partes visando a preparação, organização e realização dos eventos e das atividades relacionadas ao Grupo de Trabalho em Cultura do G20 ("Culture Working Group") e dos seus eventos paralelos ("side events"), incluindo as ações administrativas, organizacionais, culturais e logísticas, em conformidade com o plano de trabalho, consubstanciado no instrumento.

Valor: R\$ 3.351.533,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e um quinhentos e trinta e três reais).

Vigência: 1 (um) ano.

Data da assinatura: 18/07/2024.

Signatários: Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes e o Secretário-Geral da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, Mariano Jabonero Blanco.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Considerando as diversas denúncias da imprensa implicando ajustes governo federal – OEI e o aparente desrespeito às regras de contratação e contabilidade públicas, é imperioso seja sindicado o motivo do MinC ter contraído uma obrigação de pagamento ao Estado, na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **sem qualquer negócio jurídico pré-existente** ou autorização específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) para este desiderato (art. 10, inc. IV, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992).

Isto posto, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação do Requerimento em epígrafe.

Sala de Reuniões, em de abril de 2025.

Dep. Zucco
(PL-RS)
Líder da Oposição

